



ANDRÉ
SANTOS

Projeto de Lei nº /2025

Cria o Programa de Incentivo à Contratação de Pacientes Renais em Diálise e Transplantados.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Contratação de Pacientes Renais em Diálise e Transplantados.

Art. 2º O Programa de Incentivo à Contratação de Pacientes Renais em Diálise e Transplantados consiste em um incentivo fiscal para as empresas que contratarem pacientes renais em diálise e transplantados.

Art. 3º A partir do ano-calendário subsequente à sanção desta proposta legislativa, as pessoas jurídicas poderão deduzir em dobro, para efeito de apuração do lucro real e da determinação da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, quanto às despesas necessárias decorrentes de remunerações pagas ou creditadas a contratados pacientes renais em diálise e transplantados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

**ANDRÉ**
SANTOS**Justificativa**

Trata-se de Projeto de Lei com o objetivo concretizar o direito fundamental à saúde (art. 196, CR/88 e art. 212, Lei Orgânica do Município de São Paulo), implementando medidas de incentivo à contratação de pacientes renais em diálise e transplantados, promovendo sua reinserção no mercado de trabalho e oferecendo oportunidades para uma vida produtiva e significativa.

Ter um emprego não apenas fornece independência financeira, mas também uma sensação de propósito, uma oportunidade de contribuir para a sociedade. Incentivar sua contratação é um passo essencial para que esses pacientes recuperem sua vida profissional e desenvolvam seu potencial.

Esses pacientes trazem consigo habilidades, conhecimentos e experiências valiosas. Ao contratar esses pacientes, as empresas podem se beneficiar de uma força de trabalho diversificada, que traz perspectivas únicas e competências adquiridas ao longo de suas jornadas de tratamento. Essas habilidades podem ser aproveitadas em diversas áreas e setores, contribuindo para o crescimento e inovação das organizações.

Ao incentivar a contratação de pacientes renais em diálise e transplantados, as empresas são incentivadas a fornecer suporte adequado e a realizar adaptações razoáveis no local de trabalho. Isso pode incluir flexibilidade de horários, pausas regulares para tratamento, ajustes ergonômicos, acesso a serviços médicos e apoio emocional. Essas medidas garantem que os pacientes tenham as condições necessárias para realizar seu trabalho de forma eficiente e bem-sucedida.

Diante da evidente importância pública dessa iniciativa e fundamentado nas razões que a embasam, apresento este Projeto de Lei para apreciação desta respeitável Casa Legislativa, confiando em seu indispensável apoio e aprovação.

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br